



PORTARIA Nº 489/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Marilene Ana dos Santos, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 3384, em 28.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Marilene Ana dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Endemias, no período de 01.09.2023 a 30.09.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 490/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as férias regulamentares concedidas ao servidor Geraldo Magela Barbosa, no período de 22.09.2023 a 21.10.2023, através da Portaria nº 474-2023;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 4550, em 22.09.2023, onde solicita licença para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, contada a partir de 21.09.2023;

CONSIDERANDO assim ser necessária a revogação das férias concedidas;

CONSIDERANDO as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa, além dos institutos da conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 474-2023, que concedeu férias ao servidor Geraldo Magela Barbosa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 491/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Geraldo Magela Barbosa, protocolado sob o nº 4550, em 22.09.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Geraldo Magela Barbosa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 15 (quinze) dias, no período de 21.09.2023 a 05.10.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 492/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jaqueline Fabiane de Souza de Freitas, protocolado sob o nº 4552, em 22.09.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Fabiane de Souza de Freitas, ocupante do cargo de Professora I, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 22.09.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 014/2023 -
Pregão Eletrônico nº: 011/2023

Data/Horário: 15/09/2023, início da sessão de disputa: 09:15h.

Local: Site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe: Francisleine Taís dos Santos Chaves

Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros
Izaías Raimundo de Oliveira

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de carnes, hortifrutigranjeiros e padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.



Reinício da Sessão: a Sessão teve reinício às 11h30min do dia 25/09/2023.

Habilitação:

- A empresa Thais Batista Santana Pinheiro apresentou a Certidão Municipal item (10.11.5) dentro do prazo de validade e no prazo estabelecido. Dessa maneira a empresa está habilitada.

A vista da habilitação foram declarados:

- Thais Batista Santana Pinheiro, CNPJ 14.101.776/0001-02 - **Habilitada**
- Gustavo de Paula Silva 10681309628, CNPJ 39.906.139/0001-34 - **Habilitada**
- Jose Carlos Ferreira Coelho, CNPJ 01.277.558/0001-81 - **Habilitada**

Ocorrência:

Tendo em vista a inabilitação da empresa Cleisson, fora convocado o suplente dos seus itens, a licitante José Carlos Ferreira Coelho. Já feito a renegociação dos itens e avançado para a fase de recursos a licitante Jose Carlos Ferreira Coelho solicitou desistência dos itens 18, 19, e 26, itens esses que eram da licitante inabilitada, alegando não conseguir fornecer nos valores ofertados. E ao questionar sobre o item 44 o qual a licitante Jose Carlos Ferreira Coelho havia ganhado a mesma também pediu desistência também. Sendo assim a empresa Jose Carlos Ferreira Coelho foi desclassificada e os itens passados para o suplente.

Declarados os vencedores, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 25 de setembro de 2023

serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação/qualificação térmica em equipamentos médicos e hospitalares e prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de lavanderia hospitalar da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, sendo 20% do valor mensal contratado para troca de peças e/ou acessórios de forma acumulativa, para cada item (manutenção em equipamentos hospitalares e manutenção em lavanderia hospitalar).

Valor Total: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data de assinatura: 22 de setembro 2023

Vigência: 24 de setembro de 2024

Signatários: Lorena Carvalho Biazuti (pela Contratante), e Murillo Vieira de Siqueira (pela Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Processo Licitatório nº: 012/2023 – **Pregão Eletrônico nº:** 009/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: M.M Assistência Técnica Hospitalar Ltda – EPP

CNPJ: 71.510.796/0001-70

Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada em prestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a Tabela 2.1 do Edital de Abertura, no que se refere ao Salário base inicial dos cargos Cód. 103, 201, 205, 306, 311, 312, 316, 318, 320, 403, 405, 406, 407, 409, 410, 412, 417, 418, 419 e 423, conforme segue:

TABELA 2.1

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Salário Base Inicial	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
NÍVEL ALFABETIZADO ⁽¹⁾							
101	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/s	19 + CR	1	R\$ 1341,35	R\$ 70,00	Tarde
102	Calceteiro	40h/s	9 + CR	1	R\$ 1901,40	R\$ 70,00	Tarde
103	Carpinteiro	40h/s	2 + CR	-	R\$ 1901,40	R\$ 70,00	Tarde
104	Conservador de Estradas e Logradouros	40h/s	13 + CR	1	R\$ 1341,35	R\$ 70,00	Tarde
105	Operário	40h/s	CR	-	R\$ 1341,35	R\$ 70,00	Tarde
106	Pintor	40h/s	1 + CR	-	R\$ 1901,40	R\$ 70,00	Tarde
NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾							
201	Agente de Almoxarifado da Creche Pró-Infância	40h/s	01 + CR	-	R\$ 2002,66	R\$ 70,00	Tarde
202	Auxiliar Cuidador da Casa Lar	40h/s	4 + CR	-	R\$ 1341,35	R\$ 70,00	Tarde
203	Borracheiro	40h/s	1 + CR	-	R\$ 1901,40	R\$ 70,00	Tarde
204	Cozinheiro	40h/s	4 + CR	1	R\$ 2493,94	R\$ 70,00	Tarde
205	Mecânico	40h/s	2 + CR	-	R\$ 1901,40	R\$ 70,00	Tarde
206	Motorista	40h/s	18 + CR	1	R\$ 2200,17	R\$ 70,00	Tarde
207	Porteiro	40h/s	CR	-	R\$ 1341,35	R\$ 70,00	Tarde
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO ⁽¹⁾							
301	Agente Administrativo	40h/s	9 + CR	1	R\$ 1901,40	R\$ 80,00	Manhã
302	Agente Educador	40h/s	9 + CR	1	R\$ 2002,66	R\$ 80,00	Manhã
303	Assistente Escolar Especializado (AEE)	40h/s	13 + CR	1	R\$ 2002,66	R\$ 80,00	Manhã
304	Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar	40h/s	02 + CR	-	R\$ 1401,36	R\$ 80,00	Manhã
305	Cuidador da Casa Lar	40h/s	04 + CR	-	R\$ 2077,66	R\$ 80,00	Manhã
306	Fiscal Ambiental	40h/s	01 + CR	-	R\$ 2493,94	R\$ 80,00	Manhã
307	Fiscal de Obras	40h/s	CR	-	R\$ 2493,94	R\$ 80,00	Manhã
308	Fiscal de Posturas	40h/s	01 + CR	-	R\$ 2493,94	R\$ 80,00	Manhã
309	Fiscal Sanitário	40h/s	01 + CR	-	R\$ 2493,94	R\$ 80,00	Manhã
310	Monitor de Creche	40h/s	04 + CR	1	R\$ 1764,62	R\$ 80,00	Manhã
311	Operador de Motoniveladora	40h/s	02 + CR	-	R\$ 2200,17	R\$ 80,00	Manhã
312	Operador de Retroescavadeira	40h/s	02 + CR	-	R\$ 2200,17	R\$ 80,00	Manhã
313	Professor I	24h/s	24 + CR	2	R\$ 2657,81	R\$ 80,00	Manhã
314	Recepcionista	40h/s	04 + CR	1	R\$ 1533,87	R\$ 80,00	Manhã
315	Secretário Escolar	30h/s	04 + CR	-	R\$ 2214,66	R\$ 80,00	Manhã
316	Secretário Escolar da Creche Pró-Infância	40h/s	01 + CR	-	R\$ 2952,87	R\$ 80,00	Manhã
317	Técnico em Informática	40h/s	04 + CR	-	R\$ 1995,15	R\$ 90,00	Manhã
318	Técnico em Meio Ambiente	40h/s	CR	-	R\$ 1995,15	R\$ 90,00	Manhã



319	Técnico em Nutrição e Dietética	40h/s	01 + CR	-	R\$ 1995,15	R\$ 90,00	Manhã
320	Técnico em Segurança do Trabalho	40h/s	CR	-	R\$ 1995,15	R\$ 90,00	Manhã
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
401	Administrador de Redes	40h/s	01 + CR	-	R\$ 3384,01	R\$ 100,00	Tarde
402	Advogado – 20 horas	20h/s	02 + CR	-	R\$ 3148,99	R\$ 100,00	Tarde
403	Arquivista	40h/s	01 + CR	-	R\$ 3148,99	R\$ 100,00	Tarde
404	Assistente Social – 30 horas	30h/s	02 + CR	-	R\$ 3088,99	R\$ 100,00	Tarde
405	Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pró-Infância	40h/s	01 + CR	-	R\$ 4134,00	R\$ 100,00	Tarde
406	Bibliotecário	40h/s	CR	-	R\$ 4192,30	R\$ 100,00	Tarde
407	Biólogo	40h/s	CR	-	R\$ 4690,36	R\$ 100,00	Tarde
408	Contador	40h/s	CR	-	R\$ 3384,01	R\$ 100,00	Tarde
409	Controlador Geral	40h/s	01 + CR	-	R\$ 4987,88	R\$ 100,00	Tarde
410	Coordenador Pedagógico da Creche Pró-Infância	40h/s	01 + CR	-	R\$ 4346,00	R\$ 100,00	Tarde
411	Engenheiro Civil	30h/s	01 + CR	-	R\$ 6801,79	R\$ 100,00	Tarde
412	Engenheiro Florestal	30h/s	01 + CR	-	R\$ 6801,79	R\$ 100,00	Tarde
413	Especialista em Educação	24h/s	03 + CR	-	R\$ 3536,16	R\$ 100,00	Tarde
414	Farmacêutico	40h/s	01 + CR	-	R\$ 4987,88	R\$ 100,00	Tarde
415	Fiscal Tributário	40h/s	CR	-	R\$ 3384,01	R\$ 100,00	Tarde
416	Fisioterapeuta – 30 horas	30h/s	01 + CR	-	R\$ 3088,99	R\$ 100,00	Tarde
417	Fonoaudiólogo – 30 horas	30h/s	02 + CR	-	R\$ 3088,99	R\$ 100,00	Tarde
418	Médico – Especialista em Saúde Mental	20h/s	01 + CR	-	R\$ 7500,58	R\$ 100,00	Tarde
419	Médico do Trabalho	20h/s	01 + CR	-	R\$ 7500,58	R\$ 100,00	Tarde
420	Médico Veterinário – 30 horas	30h/s	CR	-	R\$ 4081,53	R\$ 100,00	Tarde
421	Nutricionista	40h/s	02 + CR	-	R\$ 3491,52	R\$ 100,00	Tarde
422	Professor de Creche Pró-Infância	40h/s	04 + CR	-	R\$ 4076,37	R\$ 100,00	Tarde
423	Professor de Música	24h/s	CR	-	R\$ 2062,73	R\$ 100,00	Tarde
424	Professor II – Artes	22,5h/a	CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
425	Professor II – Ciências	22,5h/a	03 + CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
426	Professor II – Educação Física	22,5h/a	06 + CR	1	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
427	Professor II – Ensino Religioso	22,5h/a	CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
428	Professor II – Geografia	22,5h/a	03 + CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
429	Professor II – História	22,5h/a	03 + CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
430	Professor II – Inglês	22,5h/a	02 + CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
431	Professor II – Matemática	22,5h/a	03 + CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
432	Professor II – Português	22,5h/a	01 + CR	-	R\$ 32,91 h/a	R\$ 100,00	Tarde
433	Psicólogo – 30 horas	30h/s	04 + CR	-	R\$ 3088,99	R\$ 100,00	Tarde
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Salário Base Inicial	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
NÍVEL ALFABETIZADO ⁽¹⁾							
107	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/s	CR	-	R\$ 1341,35	R\$ 70,00	Tarde
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO ⁽¹⁾							
322	Agente Administrativo	40h/s	CR	-	R\$ 1901,40	R\$ 80,00	Manhã
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
434	Contador	40h/s	01 + CR	-	R\$ 3384,01	R\$ 100,00	Tarde
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Salário Base Inicial	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
NÍVEL ALFABETIZADO ⁽¹⁾							



108	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/s	04 + CR	-	R\$ 1341,35	R\$ 70,00	Tarde
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO ⁽¹⁾							
323	Técnico em Enfermagem	40h/s	05 + CR	1	R\$ 1995,15	R\$ 90,00	Manhã
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
435	Fisioterapeuta Respiratório	30h/s	01 + CR	-	R\$ 3088,99	R\$ 100,00	Tarde

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carandaí/MG, 25 de setembro de 2023.

WASHINGTON LUÍS GRAVINA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Carandaí/MG